



CREMEPE



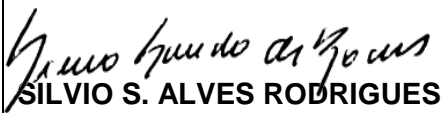




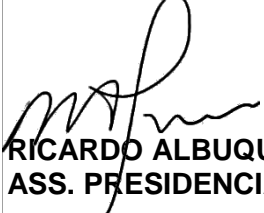
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

REUNIÃO ORDINÁRIA DIRETORIA	
1. LOCAL E DATA:	
Data: 05/01/2017	Hora do Início: 13:00
Local: CREMEPE	Hora do Término: 15:00
PARTICIPAÇÃO	
PRESIDIDA POR:	ANDRE SOARES DUBEUX
SECRETARIADA POR:	JOSE CARLOS BARBOSA DE ALENCAR
PARTICIPAÇÃO	CARGO
SILVIO S. ALVES RODRIGUES	2º SECRETARIO
ZILDA DO REGO CAVALCANTI	TESOUREIRA
ROBERTO TENORIO DE CARVALHO	2º TESOUREIRO
SILVIA DA COSTA C. RODRIGUES	CORREGEDORA
MARIA LUIZA B. MENEZES	VICE-CORREGEDORA
RICARDO ALBUQUERQUE PAIVA	ASS. PRESIDENCIA
PAUTA:	
1.	Protocolo nº 55/2017 – Diretoria Medica do Hospital Mestre Vitalino responde informações solicitadas através do Ofício nº 10053/2016 – Cremepe.
2.	Protocolo nº 08/2017 – Parecer da Assessoria Jurídica referente à existência de atestado emitido após data de cassação.
3.	Protocolo nº 12233/2016 – Providências adotada pelo Cons. Roberto Tenório com relação ao Hospital de Belo Jardim.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	
ITEM 1 PAUTA:	
Protocolo nº 55/2017 – Diretoria Medica do Hospital Mestre Vitalino responde informações solicitadas através do Ofício nº 10053/2016 – Cremepe.	
DELIBERAÇÕES:	
Encaminhar ao Conselheiro 2º Secretário para providências no sentido de atender a médica envolvida.	
ITEM 2 PAUTA:	
Protocolo nº 08/2017 – Parecer da Assessoria Jurídica referente à existência de atestado emitido após data de cassação.	
DELIBERAÇÕES:	
Encaminhar a Assessoria Jurídica para notificação às instituições recomendadas no parecer.	



CREMEPE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

ITEM 3 PAUTA:
Protocolo nº 12233/2016 – Providências adotada pelo Cons. Roberto Tenório com relação ao Hospital de Belo Jardim.
DELIBERAÇÕES:
Ciente. Arquivar na pasta da unidade no Setor de Fiscalização
DELIBERAÇÕES EXTRA PAUTA:
<p>4. Protocolo 86/2017 – 87/2017 – Encaminhado pela Fundação Martiniano Fernandes faz referencia a dificuldades de registro de estabelecimentos de saúde vinculados a instituição. Ao Secretario Geral para providencias junto a Assessoria Jurídica para normatizar com flexibilização das exigências que não dependem da mesma.</p> <p>5. Encaminhar memorando a Corregedoria para comunicação de decisão de Diretoria para não mais emitir boleto de cobrança de valores pelas cópias xerográficas retiradas dos expedientes quando requisitado pela parte. Ficou decidido que as cópias serão feitas através de mídia eletrônica (CDs, Pendrive) trazido pelo interessado. Fazer comunicação através de aviso no balcão do setor. Divulgar ao site. Dar ciência a Gerência.</p>
ENCERRAMENTO:
<p>Às 15:00 nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão Dr. André Soares Dubeux deu por encerrada a reunião de diretoria que vai assinada pelos presentes:</p> <p> ANDRE SOARES DUBEUX PRESIDENTE</p> <p> JOSE CARLOS BARBOSA DE ALENCAR SECRETARIO GERAL</p> <p> SÍLVIO S. ALVES RODRIGUES 2º SECRETARIO</p> <p> ZILDA DO REGO CAVALCANTI TESOUREIRA</p> <p> ROBERTO TENORIO DE CARVALHO 2º TESOUREIRO</p> <p> SÍLVIA DA COSTA C. RODRIGUES CORREGEDORA</p> <p> MARIA LUIZA B. MENEZES VICE-CORREGEDORA</p> <p> RICARDO ALBUQUERQUE PAIVA ASS. PRESIDENCIA</p>